

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0005-67, com sede Avenida Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/ PE, CEP 52.120-100, gestora do **UPAE ARRUDA**, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; E, do outro, **ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.544.339/0001-26, com sede na Rua das Figueiras, nº 501, Andar 1, Sala 11/12/13/14/15, bairro de Campestre, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09.080-370, neste ato representada por seu sócio administrador, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”** têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação ao Contrato de Locação de Equipamentos, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de erro material constante na descrição do valor por extenso indicada na Cláusula Terceira, item 3.1, as partes resolvem retificá-lo, passando a ter a seguinte redação:

“3.1. Pela locação e serviços associados, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor global de R\$ 6.902,40 (seis mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), o equivalente a R\$ 287,60 (duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) mensais, sendo: –/

A) R\$ 90,00 (noventa reais) por cada aparelho smartphone, totalizando R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) mensais; –/

B) R\$ 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) por cada chip de dados, totalizando R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) mensais.”

1.3 – As alterações acima indicadas terão efeitos desde a vigência do Contrato.



1.4- Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, _____ de _____ de 2025.

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão
CONTRATANTE

**ELO GAIVOTA - LOCAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA (TEC MOBILE HARDWARE AS A SERVICE)
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF/MF: _____ CPF/MF: _____